

RESOLUÇÃO N.º 010/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Projeto de Resolução n.º 011/2020, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza

“Dispõe sobre a cessão de veículo e servidor da
Câmara Municipal à Secretaria Municipal de Saúde.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam cedidos à Secretaria Municipal de Saúde, um veículo e um servidor da Câmara Municipal, para colaborarem nas ações do Programa de Pesquisa Inquérito Soro Epidemiológico de Covid-19, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 2º - A cessão do veículo e do servidor será no período que perdurar os trabalhos do referido Programa, quando estarão à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 22 de setembro de 2020.

Dr. João Rodrigues de Souza

Vereador-Republicanos
Presidente da Câmara Municipal

Dr. Geralmino Alves R. Neto

(Dr. Neto)
Vereador-PSB
1º Secretário